

Jornal Oficial

do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

De 25 de abril de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 032/2024

Dispõe sobre as
Exonerações de cargos de
provimento em comissões, funções
gratificadas e término de contratos
por excepcional interesse público
do Município de Areia de
Baraúnas-PB.

O Prefeito Constitucional do município de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal/:

RESOLVE:

I – Ficam exonerados, a partir de 01 de janeiro de 2025, todos os ocupantes de cargos em comissão, funções gratificadas e término de contratos por excepcional interesse público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Areia de Baraúnas - PB.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Areia de Baraúnas, em 31 de dezembro de 2024.

Cumpra-se

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2024.

Antônio Gerônimo Duarte Macedo
Antônio Gerônimo Duarte Macedo
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000
Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br

